Valide aqui
este documento

CNM: 157545.2.0023829-72

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula Nº: 23.829	2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE JI-PARANÁ - RONDÔNIA OFICIALA LUCÉLIA PITOMBEIRA BARRETO
Data: 16 de junho de 2025	**Ficha Nº: 01**

IMÓVEL: Lote de Terras Rural nº 29-A/30, da Secção "C", da Gleba Pyrineos, situado neste município de Ji-Paraná-RO, com a área de **26,7400 ha** (vinte e seis hectares e setenta e quatro ares), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: com os Lotes n°s 29 e 29-A (subdivisão do Lote n° 29-A e 30); LESTE: com a Rodovia BR 364; SUL: com o Lote n° 31; OESTE: com o Rio Machado, com os seguintes dados do perímetro: partindo-se do marco M-26A ao marco M-13F, com azimute de 104°05'49", numa distância de 994,20 metros; do marco M-13F ao marco M-13A, com azimute de 104°05'46", numa distância de 290,40 metros; do marco M-13A ao marco M-13, com azimute de 179°35'48", numa distância de 243,80 metros, (BR 364); do marco M-13 ao marco M26, com azimute de 286°50'04", numa distância de 1.350,79 metros; do marco M26 ao marco M-26A, com azimute diversos, numa distância de 171,56 metros, (Rio Machado), ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando-se o mesmo com 3.050,75 metros. Proprietário: **ALEXANDRE MOLLES E SILVA,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 26.361.049-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 249.343.018-28, casado sob o regime de absoluta e completa separação de bens, após o advento da Lei 6.515/77, com **LUCIANA SOARES MOLLES E SILVA,** brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.754.525-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 075.534.337-99, residentes e domiciliados na rua Nelson Francisco, n° 271 - Limão, na cidade de São Paulo-SP. Registro Anterior: Matrícula nº 17.566, ficha 01 do livro 02, em 12 de abril de 2022, deste Serviço de Registro de Imóveis. Inscrição Cadastral nº 001.139.000.469-0; Área: 31,6 ha; Módulo Rural: 87,8 ha; Fração Mínima do Parcelamento 3,00 ha. A Escrevente, Bárbara Luana Nemésio de Barros, digitou. A Oficiala, Lucélia Pitombeira Barreto, subscreveu (assinado eletronicamente).

AV-1-23.829.
AÇÃO ACAUTELATÓRIA - Procede-se a presente averbação para constar que sob o AV-1 da matrícula n° 17.566, de 12 de abril de 2022 (12/04/2022), oriunda deste Serviço de Registro de Imóveis, a qual deu origem à presente, consta que: Pelo requerimento, assinado digitalmente em 11 de abril de 2022 (11/04/2022), instruído pela Certidão, expedida eletronicamente em 05 de abril de 2022 (05/04/2022), pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul-RS, nos Termos do Artigo 828 da Lei n° 13.105 de 16 de março de 2015, do Novo Código de Processo Civil, é feita a presente averbação para constar que foi admitida e distribuída junto ao 2° Juízo da 18ª Vara Cível do Foro Central, da comarca de Porto Alegre-RS, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada nos Autos do Processo n° 5143050-05.2021.8.21.0001, com valor da causa de R$ 16.087.337,29 (dezesseis milhões, oitenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), em que o exequente **BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.040.481/0001-82, move contra os executados **ALEXANDRE MOLLES E SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 249.343.018-28**; ALLMILK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 36.847.741/0001-50; e INLARON INDUSTRIAS DE LATICINIOS DE RONDONIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.491.187/0001-36. Em 16 de junho de 2025. A Escrevente, Bárbara Luana Nemésio de Barros,

Matrícula nº: 23.829

(segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5QPZC-64L8M-CYSHK-NWMME

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por ROGERIO AZEVEDO RIBEIRO, em 29/09/2026, às 12:07:27 - ccdebb0

PJe Documento assinado eletronicamente por ROGERIO AZEVEDO RIBEIRO, em 06/10/2026, às 16:31:44 - 9f769ac

Valide aqui
este documento

CNM: 157545.2.0023829-72

digitou. A Oficiala, Lucélia Pitombeira Barreto, subscreveu. (assinado eletronicamente).

AV-2-23.829.
INDISPONIBILIDADE - Procede-se a presente averbação para constar que sob o AV-2 da matrícula n° 17.566, de 22 de setembro de 2023 (22/09/2023), oriunda deste Serviço de Registro de Imóveis, a qual deu origem à presente, consta que: Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 21 de setembro de 2023 (21/09/2023), protocolo nº 202309.2117.02941548-IA-709, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme código HASH nº 6d83.1fd4.851a.7bb4.7d03.5bdf.1fd8.fa50.a9cd.178f, de ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da cidade de São Paulo-SP, extraído dos Autos do Processo nº 10002862420225020061, movido contra **ALEXANDRE MOLLES E SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o n° 249.343.018-28; SIZENANDO MARIANO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 164.981.359-72; SUELI MOLLES E SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 199.703.409-30; e ALL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COBRANÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.204.076/0001-92, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** sobre a parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado acima mencionado. Em 16 de junho de 2025. A Escrevente, Bárbara Luana Nemésio de Barros, digitou. A Oficiala, Lucélia Pitombeira Barreto, subscreveu. (assinado eletronicamente).

AV-3-23.829.
INDISPONIBILIDADE - Procede-se a presente averbação para constar que sob o AV-3 da matrícula n° 17.566, de 10 de novembro de 2023 (10/11/2023), oriunda deste Serviço de Registro de Imóveis, a qual deu origem à presente, consta que: Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 08 de novembro de 2023 (08/11/2023), protocolo nº 202311.0810.03022104-IA-590, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme código HASH nº 24c8.f4ce.aa2a.8f5d.9561.4906.8628.d147.6200.b9f0, de ordem da 1ª Vara do Trabalho, desta cidade de Ji-Paraná-RO, extraído dos Autos do Processo nº 00000416720235140091, movido contra **ALEXANDRE MOLLES E SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 249.343.018-28; CANAA INSDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.828.064/0001-52; INLARON INDUSTRIAIS DE LATICINIOS DE RONDONIA LTDA (INLARON INDUSTRIAIS DE LATICINIOS DE RONDONIA), inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.491.187/0001-36; ALL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COBRANÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.204.076/0001-92; ALLMILK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 36.847.741/0001-50; SUELI MOLLES E SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 199.703.409-30; e SIZENANDO MARIANO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 164.981.359-72, é feito a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. Em 16 de junho de 2025. A Escrevente, Bárbara Luana Nemésio de Barros, digitou. A Oficiala, Lucélia Pitombeira Barreto, subscreveu. (assinado eletronicamente).

AV-4-23.829.
INDISPONIBILIDADE - Procede-se a presente averbação para constar que sob o AV-4 da matrícula n° 17.566, de 14 de maio de 2024 (14/05/2024), oriunda deste Serviço de Registro de Imóveis, a qual deu origem à presente, consta que: Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 10 de maio de 2024 (10/05/2024), protocolo nº 202405.1011.03321639-IA-001, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, conforme código HASH nº a919.cfa8.10d3.5784.178c.30b1.4004.67b7.5a83.3e1f, de ordem da Vara do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, da cidade e comarca de São Miguel do Guaporé-RO, extraída dos Autos do Processo nº 00000311620235140061, movido contra **ALEXANDRE MOLLES E SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 249.343.018-28, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE**do imóvel desta matrícula. Em 16 de junho de 2025. A

(segue na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5QPZC-64L8M-CYSHK-NWMME

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por ROGERIO AZEVEDO RIBEIRO, em 29/09/2026, às 12:07:27 - ccdebb0

PJe Documento assinado eletronicamente por ROGERIO AZEVEDO RIBEIRO, em 06/10/2026, às 16:31:44 - 9f769ac

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5QPZC-64L8M-CYSHK-NWMME

CNM: 157545.2.0023829-72

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula N°: 23.829	2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE JI-PARANÁ - RONDÔNIA OFICIALA LUCÉLIA PITOMBEIRA BARRETO
Data: 16 de junho de 2025	**Ficha Nº:** 02

Escrevente, Bárbara Luana Nemésio de Barros, digitou. A Oficiala, Lucélia Pitombeira Barreto, subscreveu. (assinado eletronicamente).

AV-5-23.829.
INDISPONIBILIDADE - Procede-se a presente averbação para constar que sob o AV-5 da matrícula n° 17.566, de 28 de junho de 2024 (28/06/2024), oriunda deste Serviço de Registro de Imóveis, a qual deu origem à presente, consta que: Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 27 de junho de 2024 (27/06/2024), protocolo nº 202406.2700.03413855-IA-210, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, conforme código HASH nº 5c29.ab40.f573.c815.5315.5b72.4f2f.1402.8603.c6c7, de ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da cidade de São Paulo-SP, extraída dos Autos do Processo nº 10003579420225020006, movido contra **ALEXANDRE MOLLES E SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 249.343.018-28; ALL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COBRANÇAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.204.076/0001-92; SIZENANDO MARIANO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 164.981.359-72; e SUELI MOLLES E SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 199.703.409-30, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** sobre a **parte ideal de 50% (cinquenta por cento)**do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado acima mencionado. Em 16 de junho de 2025. A Escrevente, Bárbara Luana Nemésio de Barros, digitou. A Oficiala, Lucélia Pitombeira Barreto, subscreveu. (assinado eletronicamente).

AV-6-23.829.
PENHORA - Procede-se a presente averbação para constar que sob o R-6 da matrícula n° 17.566, de 26 de julho de 2024 (26/07/2024), oriunda deste Serviço de Registro de Imóveis, a qual deu origem à presente, consta que: Pelo Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, datado e assinado eletronicamente em 27 de maio de 2024 (27/05/2024), de ordem do juízo da Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé-RO, instruído pelo Auto de Penhora/Laudo de Avaliação de Imóvel Rural, datado de 22 de julho de 2024 (22/07/2024), assinado digitalmente em 23 de julho de 2024 (23/07/2024), ambos extraídos dos Autos do Processo n° 0000031-16.2023.5.14.0061, em que **ELIZOMAR FRANCISCO DOS SANTOS**, exequente, move contra **INLARON INDUSTRIAS DE LATICINIOS DE RONDONIA LTDA e outros**, executados, é feito o presente registro para constar que o imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 1.671.249,00 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil e duzentos e quarenta e nove reais), foi **PENHORADO** nos referidos autos para garantia da referida execução. As custas e emolumentos objeto do presente serão pagas por ocasião do seu cancelamento, de acordo com a tabela então vigente. Em 16 de junho de 2025. A Escrevente, Bárbara Luana Nemésio de Barros, digitou. A Oficiala, Lucélia Pitombeira Barreto, subscreveu. (assinado eletronicamente).

(segue no verso)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por ROGERIO AZEVEDO RIBEIRO, em 29/09/2026, às 12:07:27 - ccdebb0
PJe Documento assinado eletronicamente por ROGERIO AZEVEDO RIBEIRO, em 06/10/2026, às 16:31:44 - 9f769ac

Valide aqui
este documento

CNM: 157545.2.0023829-72

AV-7-23.829.
PENHORA - Procede-se a presente averbação para constar que sob o R-8 da matrícula n° 17.566, de 13 de novembro de 2024 (13/11/2024), oriunda deste Serviço de Registro de Imóveis, a qual deu origem à presente, consta que: Pela Certidão de Penhora Online, datada de 06 de novembro de 2024 (06/11/2024), de ordem do juízo do 32º Oficio Cível, Foro Central do Tribunal de Justiça da comarca de São Paulo-SP, extraída dos Autos do Processo nº 11056972320198260100, Protocolo da Penhora Online nº PH000542293, em que o **BANCO PINE S/A.**, exequente, move contra **ALEXANDRE MOLLES E SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 249.343.018-28; SIZENANDO MARIANO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.981.359-72, 199.703.409-30; SUELI MOLLES E SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 199.703.409-30, e CANAÃ INDÚSTRIA DE LATICINIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.828.064/0001-52, executados, é feito o presente registro para constar que o imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 1.014.345,27 (um milhão, quatorze mil e trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), foi **PENHORADO**nos referidos autos para garantia da referida execução. Em 16 de junho de 2025. A Escrevente, Bárbara Luana Nemésio de Barros, digitou. A Oficiala, Lucélia Pitombeira Barreto, subscreveu. (assinado eletronicamente).

AV-8-23.829.
INDISPONIBILIDADE - Procede-se a presente averbação para constar que sob o AV-9 da matrícula n° 17.566, de 19 de março de 2025 (19/03/2025), oriunda deste Serviço de Registro de Imóveis, a qual deu origem à presente, consta que: Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 17 de março de 2025 (17/03/2025), protocolo nº 202503.1719.03895943-IA-337, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme código HASH nº kmvgq42ryb, emitida pela autoridade judicial: GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, extraída dos Autos do Processo n° 10003747520235020013, movido contra **ALEXANDRE MOLLES E SILVA,** inscrito no CPF nº 249.343.018-28, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE**do imóvel desta matrícula. As custas e emolumentos objeto do presente serão pagas por ocasião do seu cancelamento, de acordo com a tabela então vigente. Em 16 de junho de 2025. A Escrevente, Bárbara Luana Nemésio de Barros, digitou. A Oficiala, Lucélia Pitombeira Barreto, subscreveu. (assinado eletronicamente).

AV-9-23.829 - Protocolo n° 27.022 de 11 de junho de 2025.
INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 11 de junho de 2025 (11/06/2025), protocolo nº 202506.1112.04066454-IA-282, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme código HASH nº 4af4sq04v6, emitida pela autoridade judicial: Secretaria da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo, extraída dos Autos do Processo n° 10014898520225020072, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ALEXANDRE MOLLES E SILVA,** inscrito no CPF nº 249.343.018-28 e **ALL SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COBRANCAS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.204.076/0001-92. As custas e emolumentos objeto do presente serão pagas por ocasião do seu cancelamento, de acordo com a tabela então vigente. Selo de Fiscalização Digital nº L1AAL32143-A6024. Em 16 de junho de 2025. A Escrevente, Bárbara Luana Nemésio de Barros, digitou. A Oficiala, Lucélia Pitombeira Barreto, subscreveu.

AV-10-23.829 - Protocolo n° 29.490 de 23 de janeiro de 2026.
INDISPONIBILIDADE - ** Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 22 de janeiro de 2026 (22/01/2026), protocolo nº 202601.2215.04470167-IA-525, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme código HASH nº iigc3y26ct emitida pela autoridade judicial: GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, extraída dos Autos do Processo n° 10002013020235020020, é feito a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos bens de **ALEXANDRE MOLLES E SILVA,** inscrito no CPF

(segue na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5QPZC-64L8M-CYSHK-NWMME

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por ROGERIO AZEVEDO RIBEIRO, em 29/09/2026, às 12:07:27 - ccdebb0

PJe Documento assinado eletronicamente por ROGERIO AZEVEDO RIBEIRO, em 06/10/2026, às 16:31:44 - 9f769ac

Valide aqui
este documento

CNM: 157545.2.0023829-72

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula N°: 23.829	2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE JI-PARANÁ - RONDÔNIA OFICIALA LUCÉLIA PITOMBEIRA BARRETO
Data: 16 de junho de 2025	**Ficha Nº:** 03

nº 249.343.018-28 e **ALL SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COBRANCAS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.204.076/0001-92. As custas e emolumentos objeto do presente serão pagas por ocasião do seu cancelamento, de acordo com a tabela então vigente. Selo de Fiscalização Digital nº L1AAM35115-B3762. Em 28 de janeiro de 2026. Paula Eduarda Fernandes Madeira, digitou. A Oficiala, Lucélia Pitombeira Barreto, subscreveu. (assinado eletronicamente - EAUH-YCVS-7MVB-X92U)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5QPZC-64L8M-CYSHK-NWMME

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por ROGERIO AZEVEDO RIBEIRO, em 29/09/2026, às 12:07:27 - ccdebb0

PJe Documento assinado eletronicamente por ROGERIO AZEVEDO RIBEIRO, em 06/10/2026, às 16:31:44 - 9f769ac

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5QPZC-64L8M-CYSHK-NWMME

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Município e Comarca de Ji-Paraná – Estado de Rondônia
Rua Presbítero Honorato Pereira, nº 1492 - Bairro Nova Brasília - (69)3421-1285
Oficiala – Lucélia Pitombeira Barreto
Oficiala Substituta – Bruna Karolina Silva Cavilia
Oficial Substituto - Matheus Henrique Damasceno de Souza

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula acima elencada, desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19, da Lei Federal nº 6.015/73, tem valor de certidão de inteiro teor. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são os que constam na referida matrícula; Caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art.1º, IV, de 09/09/86. Em 29 de setembro de 2026 (29/09/2026).

Emolumentos:	R$ 0,00
Custas:	R$ 0,00
Fundep:	R$ 0,00
Fundimper:	R$ 0,00
Fumorpge:	R$ 0,00
Selo de Fiscalização	R$ 0,00

Poder Judiciario - TJRO
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Digital de Fiscalização
L1AAA35244-7575B
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Lucélia Pitombeira Barreto	Andressa da Silva Nestor	Bruna Karolina Silva Cavilia	Rita Maria Medeiros de Almeida	Matheus Henrique Damasceno de Souza	Janaina Patricia dos Santos Furtado Keller	Luiz Henrique Vieira Lumi	Vitória Porfirio de Jesus	Ana Paula Frigini de Oliveira
Oficial Registradora	Escrevente Autorizada	Oficiala Substituta	Escrevente Autorizada	Oficial Substituto	Escrevente Autorizada	Escrevente Autorizado	Escrevente Autorizada	Escrevente Autorizada

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por ROGERIO AZEVEDO RIBEIRO, em 29/09/2026, às 12:07:27 - ccdebb0
https://pje.trt14.jus.br/pjekz/validacao/26092912065327500000027617116?instancia=1
Número do processo: 0000047-67.2023.5.14.0061
Número do documento: 26092912065327500000027617116

Documento assinado eletronicamente por ROGERIO AZEVEDO RIBEIRO, em 06/10/2026, às 16:31:44 - 9f769ac
https://pje.trt14.jus.br/pjekz/validacao/26100616310680200000027683699?instancia=1
Número do processo: 0000047-67.2023.5.14.0061
Número do documento: 26100616310680200000027683699